



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 15/2023 – São Paulo, sexta-feira, 20 de janeiro de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 3381, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Constitui comissão para os trabalhos de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, a serem realizados nas unidades da Subseção Judiciária de Campinas (5ª), da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966, na Resolução nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal, no artigo 8º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, e nos artigos 65 e seguintes do Provimento CORE nº 1/2020, de 21 de janeiro de 2020;

Considerando os procedimentos preliminares às Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região e o cronograma de realização dos trabalhos correicionais, nos termos das Portarias CORE nºs 3.330, de 30 de novembro de 2022, e 3.378, de 16 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Integrar os Juizes Federais Auxiliares da Corregedoria Regional Leonardo Estevam de Assis Zanini, em atuação presencial, e Márcio Augusto de Melo Matos, em atuação remota, na condução dos trabalhos de Correição Geral Ordinária nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 8ª e 9ª Varas Federais e JEF de Campinas, da Seção do Estado de São Paulo, no período de 13 a 17 de fevereiro de 2023; e

Constituir, para atuar na Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 8ª e 9ª Varas Federais e JEF de Campinas, da Seção do Estado de São Paulo, no período de 13 a 17 de fevereiro de 2023, **equipe de trabalho composta pelos seguintes servidores:**

SERVIDOR	CARGOS	RF
Ana Beatriz Calvão Monnerat do Prado	Técnico Judiciário	1828
Arnaldo Bernardo (remoto)	Assessor	1852
Carlos Alberto Liessi (remoto)	Técnico Judiciário	2791
Cleber Ng	Analista Judiciário	2059
Cristina Eiko Hirota Yoshinaga (remoto)	Chefe de Gabinete	1819
Isabel Sakae Moronizato Mello de Souza (remoto)	Chefe de Gabinete	3015
Luciana Gonçalves Ribeiro Alves (remoto)	Técnico Judiciário	3475
Marcelo Marciano Leite	Técnico Judiciário	1876
Márcio Atoji Berti	Assessor	1797
Márcio David Ávila Gomes	Diretor de Secretaria	6136
Maurício Queiroz Schiavinato	Técnico Judiciário	2572
Mauro Marcos Ribeiro	Assessor – Gab. Des. Fed Ali Mazloum	4389
Roberto Marcos Carvalho da Silva (remoto)	Analista Judiciário	3560
Roberto Issao Nariyoshi	Técnico Judiciário	2875
Rodrigo de Melo Almeida	Analista Judiciário	3147
Sergio Ricardo Petrasso Correa (remoto)	Assessor	1580
Tatiana Rita Doro	Assessora	2502
Woney Jorge Hídeki Tsuha (remoto)	Técnico Judiciário	1833
Luiz Fernando Neto	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1698
Walmor Da Silva Prado Moreira	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1414

Claudio Antonio Klein	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1684
-----------------------	---	------

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 17/01/2023, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3382, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Constitui comissão para os trabalhos de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, a serem realizados nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Varas Federais Criminais de São Paulo, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966, na Resolução nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal, no artigo 8º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, e nos artigos 65 e seguintes do Provimento CORE nº 1/2020, de 21 de janeiro de 2020;

Considerando os procedimentos preliminares às Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região e o cronograma de realização dos trabalhos correcionais, nos termos das Portarias CORE nºs 3.330, de 30 de novembro de 2022, e 3.378, de 16 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Integrar os Juízes Federais Auxiliares da Corregedoria Regional Leonardo Estevam de Assis Zanini e Márcio Augusto de Melo Matos na condução dos trabalhos de Correição Geral Ordinária 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Varas Federais Criminais de São Paulo, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 27 de fevereiro a 10 de março de 2023; e

Constituir, para atuar na Correição Geral Ordinária 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Varas Federais Criminais de São Paulo, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 27 de fevereiro a 10 de março de 2023, **equipe de trabalho composta pelos seguintes servidores:**

SERVIDOR	CARGOS	RF
Ana Beatriz Calvão Monnerat do Prado	Técnico Judiciário	1828
Arnaldo Bernardo (remoto)	Assessor	1852
Carlos Alberto Liessi (remoto)	Técnico Judiciário	2791
Cleber Ng	Analista Judiciário	2059
Cristina Eiko Hirota Yoshinaga (remoto)	Chefe de Gabinete	1819
Isabel Sakae Moromizato Mello de Souza (remoto)	Chefe de Gabinete	3015
Luciana Gonçalves Ribeiro Alves (remoto)	Técnico Judiciário	3475
Márcio Atoji Berti	Assessor	1797
Mauro Marcos Ribeiro	Assessor – Gab. Des. Fed Ali Mazloum	4389
Roberto Marcos Carvalho da Silva (remoto)	Analista Judiciário	3560
Roberto Issao Nariyoshi	Técnico Judiciário	2875
Rodrigo de Melo Almeida (remoto)	Analista Judiciário	3147
Sergio Ricardo Petrasso Correa (remoto)	Assessor	1580
Tatiana Rita Doro	Assessora	2502
Luiz Fernando Neto	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1698
Walmor Da Silva Prado Moreira	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1414
Claudio Antonio Klein	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1684

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 17/01/2023, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 9439050/2023

Processo nº 0041105-22.2022.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.020.11.2022 ao Contrato nº 04.020.10.2022; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - VUNESP, CNPJ nº 51.962.678/0001-96; Objeto: alteração qualitativa em relação ao originalmente disposto nos subitens 1.1 e 1.2 da Cláusula Sétima do Contrato, consoante a Lei nº 14.456/2022, que alterou a escolaridade do técnico de nível médio para superior; Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/1993; Data de assinatura: 19/01/2023; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: dispensa de licitação; Signatários: pelo Contratante, Dra. Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente, e pela Contratada, Sr. Antônio Nivaldo Hespagnol, Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Supervisor, em exercício**, em 19/01/2023, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 9432291/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0001024-94.2023.4.03.8000

Documento nº 9432291

Defiro o pedido de afastamento de Thiago Barcelos Marques Pereira, RF 3623, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 07/01/2023 a 14/01/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 17/01/2023, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9431276/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0049476-72.2022.4.03.8000

Documento nº 9431276

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora TELMA APARECIDA SCHERPINSKI, R.F. nº 4401.

Tendo em vista a informação DAPE 9431230, dê-se ciência à interessada para que **providencie o desentranhamento** da certidão emitida pela Paraná Previdência, referente ao período trabalhado na SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ (9368961), a fim de que seja expedida nova certidão com as devidas correções.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 17/01/2023, às 20:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 8928744/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/NUSL/SUBE

Processo SEI nº 0013355-42.2022.4.03.8001

Documento nº 8928744

Considerando a informação SUBE 8928712, autorizo a concessão do Auxílio-Saúde, a partir de julho/2022 (data da vigência), ao servidor Rodrigo Gottsfritz Oliveira Paluri, RF 8505, e seus dependentes Syntia Rodrigues De Lima, Matheus Gottsfritz Paluri e Henrique Gottsfritz Lima Paluri, nos termos do disposto no artigo 185, inciso I, alínea 'g', e inciso II, alínea 'd', da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

À Seção de Benefícios Assistenciais para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 17/01/2023, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9003175/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/NUSL/SUBE

Processo SEI nº 0013855-11.2022.4.03.8001

Documento nº 9003175

Considerando a informação SUBE 9003124, autorizo a concessão do Auxílio-Saúde, a partir de julho/2022, ao servidor Ricardo De Magalhães Barbalho, RF 3362, e sua dependente Regina Resende Silva Barbalho, nos termos do disposto no artigo 185, inciso I, alínea 'g', e inciso II, alínea 'd', da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

À Seção de Benefícios Assistenciais para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 17/01/2023, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9003472/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/NUSL/SUBE

Processo SEI nº 0014570-53.2022.4.03.8001

Documento nº 9003472

Considerando a informação SUBE 9003440, autorizo a concessão do Auxílio-Saúde, a partir de julho/2022, à magistrada Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, RF 10386, e sua dependente Maria Eduarda D'Aquino de Jesus, nos termos do disposto no artigo 185, inciso I, alínea 'g', e inciso II, alínea 'd', da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

À Seção de Benefícios Assistenciais para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 17/01/2023, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8979067/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/NUSL/SUBE

Processo SEI nº 0017449-04.2020.4.03.8001

Documento nº 8979067

Considerando a Informação SUBE 8979066, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente CLARICE BERTOLINI CASAGRANDE, no benefício do auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) servidor(a) DIEGO ULISSES CASAGRANDE, RF 8630, a partir de agosto/2022, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 13/01/2023, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9043076/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/NUSL/SUBE

Processo SEI nº 0038388-78.2015.4.03.8001

Documento nº 9043076

Considerando a Informação SUBE 9043074, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente EDUARDO HAMAGUCHI OHARA, no benefício do auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) servidor(a) MELINA HAMAGUCHI, RF 8095, a partir de agosto/2022, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 13/01/2023, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9030812/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/NUSL/SUBE

Processo SEI nº 0029066-92.2019.4.03.8001

Documento nº 9030812

Considerando a Informação SUBE 9030811, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente MARÍLIA AURIGLIETTI FERREIRA PINHEIRO, no benefício do auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) servidor(a) WESLEY ALMEIDA PINHEIRO, RF 6499, a partir de agosto/2022, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 13/01/2023, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8996761/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/NUSL/SUBE

Processo SEI nº 0033744-53.2019.4.03.8001

Documento nº 8996761

Considerando a Informação SUBE 8996760, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente ARTHUR JOSÉ ALVARENGA BISPO, no benefício do auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) juiz(a) federal RAFAEL MINERVINO BISPO, RF 10507, a partir de agosto/2022, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

DESPACHO Nº 9026758/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/NUSL/SUBE

Processo SEI nº 0015325-77.2022.4.03.8001

Documento nº 9026758

Considerando a Informação SUBE 9026755, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente LUIZA MORAIS DE SOUZA, no benefício do auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) servidor(a) BÁRBARA MARIA LOPES MORAIS DE SOUZA, RF 7501, a partir de agosto/2022, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 13/01/2023, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9026544/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/NUSL/SUBE

Processo SEI nº 0014326-27.2022.4.03.8001

Documento nº 9026544

Considerando a informação SUBE 9026514, autorizo a concessão do Auxílio-Saúde, a partir de julho/2022, à servidora Luciana Cecchetto Grando, RF 8764, e seus dependentes Marcus Vinícius Soldera Grando, Valentina Cecchetto Grando e Mariana Cecchetto Grando, nos termos do disposto no artigo 185, inciso I, alínea 'g', e inciso II, alínea 'd', da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

À Seção de Benefícios Assistenciais para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 17/01/2023, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9049657/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/NUSL/SUBE

Processo SEI nº 0020505-21.2015.4.03.8001

Documento nº 9049657

Considerando a informação SUBE 9049620, autorizo a inclusão ao auxílio-saúde da dependente Ana Caroline De Melo Viana (filha), em relação ao servidor José Alex Alves Viana, RF 7533, a partir de agosto/2022, nos termos do disposto no artigo 185, inciso II, alínea 'd' da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

À Seção de Benefícios Assistenciais para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 18/01/2023, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9034042/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/NUSL/SUBE

Processo SEI nº 0015773-50.2022.4.03.8001

Documento nº 9034042

Considerando a informação SUBE 9034019, autorizo a concessão do Auxílio-Saúde, a partir de agosto/2022, à servidora Viviane Silveira Candido, RF 8272, e sua dependente Lorena Silveira Candido, nos termos do disposto no artigo 185, inciso I, alínea 'g', e inciso II, alínea 'd', da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

À Seção de Benefícios Assistenciais para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 17/01/2023, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9039120/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/NUSL/SUBE

Processo SEI nº 0033943-12.2018.4.03.8001

Documento nº 9039120

Considerando a informação SUBE 9039041, autorizo a inclusão ao auxílio-saúde do dependente Alirio Vieira de Almeida (cônjuge), em relação à servidora Renata de Abreu Tucundua, RF 3157, a partir de agosto/2022, nos termos do disposto no artigo 185, inciso II, alínea 'd' da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

À Seção de Benefícios Assistenciais para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 17/01/2023, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DF ORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 3188, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0000413-41.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo, conforme solicitados por mensagens eletrônicas constantes no doc. SEI 9434720;

RESOLVE:

DESIGNAR para substituir os titulares de função comissionada, em seus afastamentos legais e regulamentares, os servidores abaixo relacionados:

Item	RF	Nome do titular da função comissionada	Lotação	Função comissionada	Período da substituição	Motivo do afastamento	RF	Nome do substituto
I	3457	ILZERUSSO MENDES	SURF	FC-5	09 a 13.01.2023	férias	4892	ELIANE TIEMITO
II	8178	PAULA FREITAS BORGES	SUDA	FC-5	09 a 12.01.2023	férias	8597	REJANE APARECIDA PEREIRA
III	4032	GILSON ANTAS DOS SANTOS	SUTC	FC-5	09 a 18.01.2023; 19 e 20.01.2023	férias / recesso	901	RAFAEL MACHADO RIZZI
IV	2660	ROGERIO RISTON RAMOS	NUAJ	FC-6	09 a 13.01.2023	férias	6979	PAULA REGINA CICERO YORT
V	7551	AKIANDO KOJIMA	SAUD	FC-5	09 a 13.01.2023	férias	8634	CLAYTON MATOS DA SILVA

VI - ALTERAR os seguintes itens da Portaria UGEP DF ORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 3177 (9420435), de 12 de janeiro de 2023, disponibilizada no Diário Eletrônico de 16/01/2023:

- No item XII: onde se lê "01 e 02.12.2022; 05 a 07.12.2022 e 19.12.2022", leia-se "01 e 02.12.2022; 05 a 07.12.2022";
- No item XVIII: onde se lê "8589 JAIME GONCALVES LOPES", leia-se "8589 JULIANA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA";
- No item XXVIII: onde se lê "10 a 18.12.2022 e 09 a 15.01.2022", leia-se "10 a 18.12.2022 e 09 a 15.01.2023";
- No item XXX: onde se lê "3390 CELSO KENJI MIYAMOTO", leia-se "3330 CELSO KENJI MIYAMOTO";
- Tomar sem efeito o item XXXIX.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/01/2023, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DF ORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 3189, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0021601-27.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 15 (9311182), de 30 de novembro de 2022, do MM. Juiz Federal Corregedor da Subseção Judiciária de Sorocaba;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (9322709), de 02 de dezembro de 2022, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, Diretora no exercício da Direção do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (9324253), de 16 de janeiro de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

CESSAR a prestação de serviços da servidora PAOLA MICHELE CASAGRANDE MARCH, RF 6734, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, na Central de Mandados de Sorocaba, e lotá-la na mesma unidade.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/01/2023, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DF ORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 3194, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000737-31.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Manifestação (9429523), de 16 de janeiro de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, Diretora no exercício da Direção do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, e Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (9429525), de 17 de janeiro de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.9435475);

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora CLAUDIA RAFAELAMANCIO NASRALLH, RF 5309, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Apoio à Conciliação, e alterar sua lotação para a Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/01/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 9437822/2023

De acordo com a Informação 9437819.

Nos termos dos parágrafos 1º e 2º do Artigo 13, combinado com artigo 102, VIII, letra *a*, da Lei nº 8.112/90, concedo a suspensão do prazo para posse e exercício da requerente **SORAYA ALONSO SIDOU** até o término de sua licença maternidade, iniciando-se a contagem a partir do dia 02 de fevereiro de 2023.

CUMpra-SE. PUBliQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/01/2023, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3197, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000852-52.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício 1 (doc. 9431414), de 16 de janeiro de 2023, do MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 21ª Vara Federal Cível;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 9437616);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9437616);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 9436753);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora EMY KITAJATO, RF 6098, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 21ª Vara Federal Cível, a partir de 23/01/2023;

II - DISPENSAR o servidor ANTONIO VIANNEY FERREIRA DE MACEDO JUNIOR, RF 7086, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 21ª Vara Federal Cível, tudo a partir de 23/01/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 19/01/2023, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3184, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000626-47.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 9423853), de 13 de janeiro de 2023, da Diretora no exercício da Direção do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.9428036);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.9428036);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.9421828);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora PRISCILA DE SOUZA FERREIRA, RF 8553, Analista Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 19/01/2023, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3192, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0028768-03.2019.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 9420924), de 12 de janeiro de 2023, do Diretor do Núcleo de Biblioteca da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Informação 9437275, 18 de janeiro de 2023, do Diretor do Núcleo de Biblioteca da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.9434953);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.9434953);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.9420926);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SOLANGE APARECIDA DAL'EVEDOVE SOARES, RF 4229, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) do Núcleo de Biblioteca, a partir de 13/02/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 19/01/2023, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3199, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000790-12.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos da Informação (9428840) de 17 de janeiro de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da Diretora no exercício da Direção do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (9430014), de 17 de janeiro de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE

I - LOTAR os servidores abaixo descritos, conforme especificado abaixo:

NOME	RF	CARGO	LOTAÇÃO	À DISPOSIÇÃO DA DIRETORIA DO FORO	VIGÊNCIA
DAYANE ELLEN VIDAL PIMENTA WEBER COSTA	8776	Analista Judiciário - Área Judiciária	Turmas Recursais	16/12/2022 a 08/01/2023	09/01/2023
ANDREIA MELO RODRIGUES	8777	Analista Judiciário - Área Judiciária	9ª Vara Federal Criminal de São Paulo	16/12/2022 a 08/01/2023	09/01/2023
BARBARA DOS SANTOS LOPES	8778	Analista Judiciário - Área Judiciária	1ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo	16/12/2022 a 08/01/2023	09/01/2023
THIAGO QUEIROZ BAHIA	8779	Analista Judiciário - Área Judiciária	1ª Vara Federal de Barueri	16/12/2022 a 08/01/2023	09/01/2023

RAFAEL TEBALDI	8780	Analista Judiciário - Área Judiciária	7ª Vara Federal Criminal de São Paulo	16/12/2022 a 08/01/2023	09/01/2023
FERNANDA GIENDRUCZAK FERNANDES	8781	Analista Judiciário - Área Judiciária	21ª Vara Federal Cível de São Paulo	16/12/2022 a 08/01/2023	09/01/2023
IOLY FREITAS SANTANA	8782	Analista Judiciário - Área Judiciária	Juizado Especial Federal de Santo André	16/12/2022 a 08/01/2023	09/01/2023
CAMILA COSTA ALVES PINTO	8783	Técnico Judiciário - Área Administrativa	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Barretos	16/12/2022 a 08/01/2023	09/01/2023
CINTIA MELLO DE PAULA	8784	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Núcleo de Fiscalização de Contratos - NUFC (a partir de 09/01/2023, permanecendo em prestação de serviços no Núcleo de Apoio Técnico-Jurídico - NUAT de 09/01/2023 a 23/01/2023)	16/12/2022 a 08/01/2023	09/01/2023
CAMILA BELLIA BRAGA	8785	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Juizado Especial Federal de Taubaté	16/12/2022 a 08/01/2023	09/01/2023
LUIZ FELIPE MUCCI BARBOSA	8786	Técnico Judiciário - Área Administrativa	2ª Vara Federal de Barueri	16/12/2022 a 08/01/2023	09/01/2023
CRISTINA APARECIDA CELESTINO SILVA	8787	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Núcleo de Material e Patrimônio - NUMP	16/12/2022 a 08/01/2023	09/01/2023
MEIRILANE ANGELICA BATALHA	8788	Técnico Judiciário - Área Administrativa	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Registro	16/12/2022 a 08/01/2023	09/01/2023
ANDRESSA REGINA COUTINHO MENIN	8789	Técnico Judiciário - Área Administrativa	4ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo	16/12/2022 a 08/01/2023	09/01/2023
AMANDA DO PRADO ROGERIO	8790	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo	16/12/2022 a 08/01/2023	09/01/2023
BRUNA LORENZON SEVERINO	8791	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Juizado Especial Federal de Barueri	16/12/2022 a 08/01/2023	09/01/2023
LAURA BREYER	8792	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Juizado Especial Federal de Osasco	16/12/2022 a 08/01/2023	09/01/2023
BRUNO GUIMARAES SPANIOL	8793	Técnico Judiciário - Área Administrativa	9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo	16/12/2022 a 08/01/2023	09/01/2023
JOSE APARECIDO SOBRINHO	8794	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Juizado Especial Federal de Botucatu	16/12/2022 a 08/01/2023	09/01/2023
LUCIANE CRISTINO ROCHA	8795	Técnico Judiciário - Área Administrativa	26ª Vara Federal Cível de São Paulo	16/12/2022 a 08/01/2023	09/01/2023
BRUNA CAL FERREIRA	8796	Técnico Judiciário - Área Administrativa	5ª Vara Federal de Santos	16/12/2022 a 08/01/2023	09/01/2023
KATIANE FARIA QUINTAO PORTUENSE	8798	Analista Judiciário - Área Judiciária	Juizado Especial Federal de São Paulo	22/12/2022 a 08/01/2023	09/01/2023
MELISSA BEZ BATTI	8799	Analista Judiciário - Área Judiciária	4ª Vara Federal Criminal de São Paulo	22/12/2022 a 08/01/2023	09/01/2023
NATHANE COSTA DE SOUZA	8800	Analista Judiciário - Área Judiciária	7ª Vara Federal Criminal de São Paulo	22/12/2022 a 08/01/2023	09/01/2023
IGOR ASSAGRA RODRIGUES BARBOSA	8801	Analista Judiciário - Área Judiciária	9ª Vara Federal Criminal de São Paulo	22/12/2022 a 08/01/2023	09/01/2023
LUCIANE PAINI GARCIA	8802	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Núcleo de Apoio Regional de Itapeva	22/12/2022 a 08/01/2023	09/01/2023
VIRGILIO GUIMARAES CORREIA DE GOUVEIA	8803	Técnico Judiciário - Área Administrativa	10ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo	22/12/2022 a 08/01/2023	09/01/2023
GUSTAVO FRANÇA COSTA	8804	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional - NUUP	22/12/2022 a 08/01/2023	09/01/2023
THAIS TSUNODA	8805	Técnico Judiciário - Área Administrativa	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Catanduva	22/12/2022 a 08/01/2023	09/01/2023
JOHNNY WALLACE DOS SANTOS PIZZATO	8806	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Núcleo de Infraestrutura - NUIN	22/12/2022 a 08/01/2023	09/01/2023
FERNANDO CASSEMIRO CORDEIRO ORNELAS	8807	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Núcleo de Segurança Institucional - NUSE	22/12/2022 a 08/01/2023	09/01/2023
LUCIMAR MACHADO RAMOS	8808	Técnico Judiciário - Área Administrativa	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Registro	22/12/2022 a 08/01/2023	09/01/2023
HELEN TRIGUEIRO PALOU	8809	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Juizado Especial Federal de Guarulhos	22/12/2022 a 08/01/2023	09/01/2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2023, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 9430929/2023

Considerando os termos da Informação SURF 9353677 e os termos do art. 4º da Resolução nº 002 de 20.02.08 e art. 18, § 1º e § 2º da Resolução nº 700 de 15.04.21, ambas do Conselho da Justiça Federal, autorizo o pagamento, por exercícios findos, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) à servidora LARISSA SAHIUM RODRIGUES OLIVEIRA, RF 8400, de 28.11.22 até o término da licença à gestante.

Ao NUAJ, NUPA e NUCP para providências e após, ao NUCI.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2023, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIASP-CR-PR-COORD N° 276, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA SILVIA MARIA ROCHA, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
27/01 a 03/02/2023	6ª	Dra. Bárbara de Lime Iseppi

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III- ESTABELECEER que se o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - ESTABELECEER, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V- ESTABELECEER, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - ESTABELECEER, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo graus de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 18/01/2023, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-07V Nº 65, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

A JUÍZA FEDERAL, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DESTA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor **MARCELO SILVESTRE SALVINO - RF 5713, técnico judiciário**, ficando:

DE:

23/01/2023 à 02/02/2023 (11 DIAS)

PARA:

22/05/2023 à 01/06/2023 (11 DIAS)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara de Lima Iseppi, Juíza Federal Substituta**, em 18/01/2023, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-07VNº 75, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre alteração de férias de servidora por absoluta necessidade de serviço

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 7ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal - CJF, alterada pela Resolução n. 478, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 7ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais/SP para o Exercício 2022, estabelecida pela Portaria n. 40, de 06 de agosto de 2021, bem como as Portarias n. 52, de 09 de março de 2022 e n. 62, de 15 de julho de 2022, todas deste Juízo, estas últimas que alteraram os períodos de férias da servidora **Angélica Amelotti, Técnica Judiciária, RF 5857**;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

ALTERAR o 3º período de férias referente ao Exercício 2022 da servidora **Angélica Amelotti, Técnica Judiciária, RF 5857**, de **20 a 28.03.2023** (09 dias) para **22.02.2023 a 02.03.2023** (09 dias).

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Controle de Frequência e Férias - SUFF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 18/01/2023, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

PORTARIA ASSI-01VNº 166, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Interrompe e altera períodos de férias de servidores.

O DR. BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE ASSIS - SP, DÉCIMA SEXTA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito da Justiça Federal;

CONSIDERANDO que o servidor **MARCO AURÉLIO RIBEIRO KALIFE**, Analista Judiciário, RF 8699, encontra-se em gozo de férias no período compreendido entre os dias 17/01/2023 a 27/01/2023;

CONSIDERANDO que a servidora **ELAINE APARECIDA DA SILVA DALAQUA**, Técnica Judiciária, RF 8122, afastou-se do serviço em decorrência de licença saúde, e possuía período de férias entre os dias 16/01/2023 a 27/01/2023;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 17 de janeiro de 2023 as férias do exercício de 2022 do servidor **MARCO AURÉLIO RIBEIRO KALIFE**, Analista Judiciário, RF 8699, designando para o período compreendido entre 23 de fevereiro de 2023 a 05 de março de 2023.

Art. 2º ALTERAR, em razão de licença-saúde, as férias da servidora **ELAINE APARECIDA DA SILVA DALAQUA**, Técnica Judiciária, RF 8122, anteriormente designadas para o período de 16 a 27 janeiro de 2023, de modo que seja usufruída no período imediatamente posterior ao término do afastamento, entre os dias 19/01/2023 a 30/01/2023.

Art. 3º DETERMINAR que se façam as anotações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santiago Genovez, Juiz Federal**, em 18/01/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA CATA-NUAR Nº 178, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O DOUTOR GABRIEL HILLEN ALBERNAZ ANDRADE, JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA CATA-NUAR Nº 96, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021 (7936012), que aprovou a escala de férias para o ano de 2022, dos servidores lotados no NUAR – Núcleo de Apoio Regional de Catanduva;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA CATA-NUAR Nº 169, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (9288839), que alterou o 2º período de férias, exercício 2021/2022, do servidor **VAL EMERSON ARAUJO** – RF 7113, Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Informática, Função Comissionada de Assistente I (FC4), de 18/01/2023 a 27/01/2023 para 09/01/23 a 18/01/23;

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, no dia 16/01/2023, o 2º período das férias do servidor **VAL EMERSON ARAUJO** – RF 7113, Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Informática, Função Comissionada de Assistente I (FC4), anteriormente marcada no período de 09/01/2023 a 18/01/2023 (= 10 dias), ficando o saldo remanescente de 03 (três) dias para gozo de 15/02/2023 a 17/02/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Hillen Albernaz Andrade**, Juiz Federal, em 18/01/2023, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)....

PORTARIA CATA-NUAR Nº 179, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O **DOUTOR GABRIEL HILLEN ALBERNAZ ANDRADE**, JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CATA-NUAR Nº 157, de 31 de agosto de 2022 (9048239), que aprovou a escala de férias para o ano de 2023, dos servidores lotados no NUAR – Núcleo de Apoio Regional de Catanduva, alterada parcialmente pela Portaria CATA-NUAR nº 167/2022, de 11/11/2022 (9264338), sendo esta posteriormente alterada e revogada parcialmente pela Portaria CATA-NUAR nº 170/2022, de 29/11/2022 (9306739);

CONSIDERANDO que a Portaria CATA-NUAR nº 167/2022, de 11/11/2022 (9264338), alterou o 2º período de férias, exercício 2022/2023, da servidora **NELCI CASTOR PALATA – RF 7330**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Função Comissionada de Assistente Operacional (FC2), para o período de **29/05/2023 a 07/06/2023**;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CORE nº 3330, de 28 de outubro de 2022 (9303711), que estabeleceu o cronograma de correções gerais ordinárias e inspeções administrativas de avaliação da Subseção Judiciária de Catanduva para o período de **29 e 30/05/2023**;

CONSIDERANDO que o período de férias da servidora em questão está coincidindo com o mesmo período em que ocorrerá a Correção Geral Ordinária de 2023;

RESOLVE:

1) **ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, o 1º e o 2º períodos de férias, exercício 2022/2023, da servidora **NELCI CASTOR PALATA – RF 7330**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Função Comissionada de Assistente Operacional (FC2), conforme segue:

DE:

1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

2a.Parcela: 29/05/2023 a 07/06/2023

PARA:

1a.Parcela: 22/02/2023 a 03/03/2023

2a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

2) **REVOGAR**, integralmente, a Portaria CATA-NUAR nº 167, de 11 de novembro de 2022 (9264338).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Hillen Albernaz Andrade**, Juiz Federal, em 18/01/2023, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)....

PORTARIA CATA-NUAR Nº 180, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Digite aqui a Ementa...

O **DOUTOR GABRIEL HILLEN ALBERNAZ ANDRADE**, JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CATA-NUAR Nº 157, de 31 de agosto de 2022 (9048239), que aprovou a escala de férias para o ano de 2023, dos servidores lotados no NUAR – Núcleo de Apoio Regional de Catanduva, alterada parcialmente pela Portaria CATA-NUAR nº 170, de 29 de novembro de 2022 (9306739);

CONSIDERANDO o gozo do 1º período de férias da servidora do SUDP/Atendimento do JEF Adjunto, **SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS FERRARI**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF 7321 – **Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5)**, no período de 16/01/2023 a 27/01/2023 (= 12 dias), nos termos da Portaria CATA-NUAR nº 170/2022 (9306739);

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de servidor(a) para substituí-la na função;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **NELCI CASTOR PALATA – RF 7330**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Função Comissionada de Assistente Operacional (FC2), para substituir no período de **16/01/2023 a 27/01/2023 (= 12 dias)** a servidora em questão, na função de **Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Hillen Albernaz Andrade**, Juiz Federal, em 18/01/2023, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)....

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

PORTARIA FRAN-SUMANº 103, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O Doutor Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e CECAP do Fórum Federal de Franca – SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I – APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no período de 01 a 28/02/2023, na seguinte ordem:

DIAS ÚTEIS

RF	NOME	TELEFONE	DIA(S)
4831	JULIANO QUIREZA PEREIRA	(16) 99125-5160 e 3701-4896	01, 13 e 27/02/2023
4302	LUIS CARLOS MARTINS BOTTA	(16) 98147-0107 e (16) 99913-2071	02, 03, 14 e 28/02/2023
3484	SOLANGE B. LEMOS MACHADO	(16) 99316-1101 e 3702-3484	06 e 16/02/2023
3407	AURO DOS SANTOS	(16) 99265-6405 e 3701-9070	07 e 17/02/2023
8087	DANILO DA CUNHA SOUSA	(16) 99132-5155 e 3409-6604	08 e 22/02/2023
4660	HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE	(16) 99791-7552 e 3403-7977	09 e 23/02/2023
3400	ISILDINHA NATAL LOPES	(16) 99121-4530 e 3721-8467	10 e 24/02/2023
4466	MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	(16) 98216-6616	15/02/2023

FINS DE SEMANA E FERIADOS

RF	NOME	TELEFONE(S)	DIA(S)
4302	LUIS CARLOS MARTINS BOTTA	(16) 98147-0107 e (16) 99913-2071	04 a 05/02/2023
4466	MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	(16) 98216-6616	11 a 12/02/2023
4762	OSWALDO A. FERNANDES FILHO	(16) 99770-7602	18 a 21/02/2023
3484	SOLANGE B. LEMOS MACHADO	(16) 99316-1101 e 3702-3484	25 a 26/02/2023

II - Em caso de necessidade, o Oficial de Justiça Avaliador Federal plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou para substituí-lo no caso de falta ou licença.

III – Os plantões de fins de semana e feriados serão à distância e o oficial de justiça plantonista deverá permanecer acessível por meio dos telefones constantes nesta Portaria para atender prontamente eventual chamada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 18/01/2023, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-NUAR Nº 122, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O Doutor **FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, MM.** Juiz Federal Diretor Substituto da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo,

CONSIDERANDO os termos do Capítulo X do Provimento nº 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012 da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a **ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL** das Subseções integrantes do Grupo II (Assis, Lins, Marília, Ourinhos e Tupã) do anexo da portaria nº 054/2012 da Diretoria do Foro, para o período que se segue:

Período	Varas de Assis, Ourinhos, Lins e Tupã	Varas de Marília	Juiz Plantonista (Final de Semana e/ou Feriados)
---------	---------------------------------------	------------------	---

27/01/2023 a partir das 19h00 a 03/02/2023 às 9h00	1ª	3ª	Dr. Mauro Spalding
--	----	----	---------------------------

§ 1º Nas Subseções Judiciárias de **Assis, Lins, Ourinhos e Tupã**, o plantão semanal nos dias úteis nos intervalos fora do expediente normal será prestado pelo próprio Juiz de cada Vara da respectiva Subseção Judiciária.

§ 2º Na Subseção Judiciária de **Marília**, o plantão semanal nos dias úteis nos intervalos fora do expediente normal será prestado pelo próprio Juiz da Vara em que o processo foi distribuído; ou na falta de distribuição, será prestado pelo Juiz da Vara plantonista de Marília designada no caput deste artigo.

§ 3º Os Juizes plantonistas designados no caput assumirão os plantões durante o final de semana e / ou feriado do respectivo período, anotado no caput, a partir das 19h00 do dia com expediente normal imediatamente anterior ao início do final de semana ou feriado até as 9h00 do dia em que se inicia o expediente normal imediatamente posterior ao final de semana ou feriado.

§ 4º Os Juizes plantonistas designados no caput também assumirão os plantões nos eventuais feriados municipais das Subseções fora da sua lotação no período anotado.

Art. 2º Divulgar que o Fórum da 11ª Subseção Judiciária está localizado na Rua Amazonas, 527, Bairro Cascata, Marília/SP, telefone celular de plantão (14) 9 9122-2925, e-mail do plantão de Marília: maril-plantao@tr3.jus.br.

Art. 3º Divulgar os telefones de plantão das Subseções integrantes do Grupo II: Assis: (18) 3302-7900 / (18) 98110-1593, Lins: (14) 3533 1999 / (14) 99152 6248, Ourinhos: (14) 3302-8200 - (14) 99171-9231 e Tupã: (14) 3404-4301.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília**, em 18/01/2023, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA MARI-SUMANº 131, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

A Doutora Ana Claudia Manikowski Annes, MMª. Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

ALTERAR, por interesse do servidor (art. 4º, §3º, Res. 221 do CFJ/DF), o período de férias do(a) servidor(a) Analista Judiciário – Executante de Mandados, **Cassiane Gotuzo Seabra Queiroz, RF: 2143**, referente ao 3º período do ano aquisitivo 2022, como segue:

Período Aquisitivo	De	Para
3º Período	23/01/23 a 06/02/23	13/03/23 a 27/03/23

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Manikowski Annes, Juiz Federal**, em 18/01/2023, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ana Claudia Manikowski Annes
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

PORTARIA MARI-SUMANº 130, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

A Doutora, Ana Claudia Manikowski Annes, MMª. Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária Federal de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o disposto no art. 373, VIII, "a", do Provimento nº 1/2020 - CORE, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, referente ao mês de **FEVEREIRO** de 2023, como segue:

Dia	Nome	Dia	Nome
01	Maria C. Carnezi (quarta)	16	Paulo Murilo Rocha Silva
02	Renata P. N. Nicolau (quinta)	17	Paulo Murilo Rocha Silva
03	Sonia R. F. da Silva (sexta)	18	Maria Ap. Freire (sábado)
04	Graciana Lourenço (sábado)	19	Maria Ap. Freire (domingo)
05	Graciana Lourenço (domingo)	20	Maria C. Carnezi (feriado)
06	Paulo Murilo Rocha Silva	21	Maria C. Carnezi (feriado)
07	Paulo Murilo Rocha Silva	22	Paulo Murilo Rocha Silva
08	Paulo Murilo Rocha Silva	23	Paulo Murilo Rocha Silva
09	Paulo Murilo Rocha Silva	24	Paulo Murilo Rocha Silva
10	Paulo Murilo Rocha Silva	25	Renata P. N. Nicolau (sábado)
11	Marco A. C. de Araujo (sábado)	26	Renata P. N. Nicolau (domingo)
12	Marco A. C. de Araujo (domingo)	27	Paulo Murilo Rocha Silva
13	Paulo Murilo Rocha Silva	28	Paulo Murilo Rocha Silva
14	Paulo Murilo Rocha Silva	29	*****
15	Paulo Murilo Rocha Silva	30	*****
	*****	31	*****

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Manikowski Annes, Juiz Federal**, em 18/01/2023, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ana Claudia Manikowski Annes
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-CECON Nº 12, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Alteração do período de férias da servidora Lúcia Helena Villela Armênio Consolim, por necessidade do serviço.

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA SEÇÃO DE APOIO À CONCILIAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, NO INTERESSE DO SERVIÇO, a 1ª e 2ª parcelas das férias de 2023 da servidora Lúcia Helena Villela Armênio Consolim - RF 7358, lotada na Seção de Apoio à Conciliação de Ribeirão Preto, remarcando-as para os seguintes períodos, permanecendo inalterada a 3ª parcela:

1ª parcela: de 02/02/2023 a 17/02/2023; e,

2ª parcela: de 24/07/2023 a 28/07/2023.

Ribeirão Preto, 18 de janeiro de 2023.

PAULO RICARDO ARENA FILHO

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 18/01/2023, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-JEF-SEJF Nº 188, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Indica servidores para substituição de funções comissionadas

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. **INDICAR** os servidores abaixo mencionados para substituírem as titulares das Funções Comissionadas, conforme segue:

Servidores Titulares	Função Comissionada	Servidores Substitutos	Período	Motivo
Fernanda Gonçalves Santiago de Oliveira - RF 3138	Oficial de Gabinete (FC-5)	Caio Frederico Fonseca Martinez Perez - RF 7298	17/11/2022 (1 dia)	Licença para Tratamento Pessoa Família
		Simone Rosângela Campos - RF 7188	15 e 16/12/2022 (2 dias)	Compensação de Horas Trabalhadas em Plantão
A devilson Valeriano de Oliveira - RF 3898	Supervisor da Seção de Processamento (FC-5)	Wilson Aparecido Rosa - RF 5919 Wilson Aparecido Rosa - RF 5919 Stella Maris Melin - RF 7413	28/11 a 1º/12/2022 (4 dias) 02 a 08/12/2022 (7 dias) 09 a 19/12/2022 (11 dias)	Compensação de Horas Trabalhadas em Plantão Férias Férias
Wanderlei de Moura Melo - RF 3818	Oficial de Gabinete (FC-5)	Felipe Romanella Gironi - RF 8074	05 a 19/12/2022	Férias

Art. 2º. Encaminhe-se ao Setor Competente para as devidas providências.

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 18/01/2023, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA RIBP-JEF-SEJF Nº 187, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Estabelece a escala de servidores para os plantões judiciais

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 264, de 16 de janeiro de 2023, que estabeleceu a escala do Plantão Judiciário Semanal para a Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, no período de 27/01 a 03/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala dos servidores que farão o Plantão Judiciário nos dias 28 e 29/01/2023, conforme segue:

SERVIDORES	DIA DE PLANTÃO
Celso Cherubim de Vasconcelos - RF 2642 Érika Sadae Koga - RF 3890 Fábio Gomes Azevedo - RF 7588	Dia 28/01/2023
Janaína Garcia Bezerra - RF 3539 Adevilson Valeriano de Oliveira - RF 3898 Milton Feliciano Lino - RF 7162	Dia 29/01/2023

Art. 2º. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Meritíssima Senhora Juíza Federal Plantonista, ao MM. Senhor Juiz Federal Diretor desta Subseção Judiciária e ao Núcleo de Apoio Regional.

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 18/01/2023, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIASP-JEF-PRES Nº 193, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Assuntos funcionais / Servidores / Férias regulamentares

A JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO que a servidora CRISTIANE AFONSO DA ROCHA CRUZ E SILVA, RF 5579, Oficial de Gabinete - FC-5, da ª Vara-Gabinete, estará em férias no período de 09/01 a 24/01/2023,

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor DEVALCIR ESCARPATE, RF 4754, para substituir a servidora CRISTIANE AFONSO DA ROCHA CRUZ E SILVA, RF 5579, no período de férias supracitado (09/01 a 24/01/2023).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciane Aparecida Fernandes Ramos, Juíza Federal**, em 16/01/2023, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO
4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIASJRP-04VNº 45, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O DOUTOR DASSER LETTIÈRE JÚNIOR, JUIZ FEDERAL NA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 4o., parágrafo 6o., da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, diante da licença médica no período de 16/01/2023 a 29/01/2023 da servidora SILVANA NEVES, RF 4986, Analista Judiciário, NS, Supervisora do Setor de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, a primeira parcela de férias de referida servidora, anteriormente marcada para o período de 17/01/2023 a 27/01/2023 para:

1o. período: 30/01/2023 a 09/02/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettière Júnior, Juiz Federal**, em 17/01/2023, às 22:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-NUAR Nº 265, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

A Doutora **MARISA VASCONCELOS**, Juíza Federal Diretora em exercício da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Resolução PRES nº 482/2021,

RESOLVE:

I – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário para Feriados e Finais de Semana** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19h de 20/01 às 09h de 23/01/23	1ª	Designado pela Subseção de S. J. Campos

II – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19h de 23/01 às 09h de 27/01/23	1ª	Dra Carla Cristina Fonseca Jório

III – Caberá ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que o (a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 18/01/2023, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA BARU-NUAR Nº 366, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2022.

A **JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 326, de 26 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES nº 414, de 15 de abril 2021;

CONSIDERANDO os termos do ATO nº 10626, de 11 de março de 2022, Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 4/2022, de 26 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO as inovações tecnológicas e a adoção do sistema PJe para processamento de todos os pedidos no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados(as)** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela que segue:

Período		Magistrado(a)	Unidade Judiciária Plantonista
20/01/2023	27/01/2023	Doutora Marilaine Almeida Santos	JEF

Art. 2º - O plantão judiciário, a ser realizado, de preferência, presencialmente, das nove às doze horas, inclusive aos sábados, domingos, feriados e durante o recesso forense, poderá ser prestado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos limites da jurisdição do plantonista, de modo a possibilitar o pronto comparecimento do plantonista à 44ª Subseção judiciária de Barueri, caso necessário.

Art. 3º - Para efeito da escala de magistrados(as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h00 da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período subsequente, até às 9h00 da data final indicada na escala.

Art. 4º - Nos dias não úteis e nos horários fora de expediente determinados em razão da suspensão ou encerramento antecipado do expediente forense, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas, ou até encerradas todas as providências necessárias.

Parágrafo Único: Nos demais horários o plantão judicial funcionará em regime de sobreaviso por meio do telefone (11) 99442-5950.

Art. 5º - Publique-se no sítio eletrônico desta 44ª Subseção Judiciária os telefones do Plantão Judicial do Fórum Federal de Barueri, localizado na Av Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, PABX (11) 4568-9000, 4568-9068, celular do plantão judicial (11) 99442-5950, e o endereço de correio eletrônico do plantão judicial BARUER-PLANTAO@trf3.jus.br.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juiz Federal**, em 13/12/2022, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

4ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-04VNº 97, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando que, a servidora Lílana Harumi Ginoza Nakamura RF 3192, compensou o dia 19/12/2022, RESOLVE DESIGNAR para substituí-la nas suas funções de Diretora de Secretaria (CJ-03), a servidora Regina Camargo Duarte Conceição Pinto de Lemos, RF 2522.

Considerando ainda, as férias da servidora Regina Camargo Duarte Conceição Pinto de Lemos, RF 2522, no período de 09/01/2023 a 16/01/2023 e do servidor Roberto dos Santos Barreirinhas, RF 4984, no período de 09/01/2023 a 21/01/2023,

RESOLVE DESIGNAR para substituí-los nas suas funções de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05) e Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-05), os servidores Eloísa Oliveira Grigoleti, RF 7445 e Edson Bonifácio Barbosa de Oliveira, RF 4942, respectivamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 18/01/2023, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CAMP-04VNº 98, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O Doutor **VALTER ANTONIASSI MACCARONE**, MMº. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Campinas-SP,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para o plantão judiciário, de **19h do dia 23/01/2023 às 9h do dia 30/01/2023**, ressaltando, nos termos da referida portaria, que o atendimento inicial às partes e aos advogados estará disponível pelos *e-mails* institucionais e telefones disponibilizados, dispensando-se, em princípio, o prévio comparecimento dos servidores escalados às dependências do fórum:

Lilana Harumi Ginoza Nakamura (23/01/2023 a 30/01/2023)

Diretora de Secretaria – RF 3192

Eloísa Oliveira Grigoleti (28/01/2023)

Técnica Judiciária – RF 7445

Flávia de Oliveira Ferreira Paes (29/01/2023)

Técnica Judiciária – RF 5456

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 18/01/2023, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CAMP-04VNº 99, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora **Flávia de Oliveira Ferreira Paes RF 5456** anteriormente designadas para o período de 13/02/2023 a 17/02/2023, designando o período de 27/02/2023 a 03/03/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 18/01/2023, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-01VNº 184, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

A DOUTORA DANIELA PAULO VICH DE LIMA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

a) RETIFICAR o item "c" da portaria 178/2022 (9318117) com relação a alteração de férias abaixo, dado erro na quantidade de dias, conforme segue:

Onde se lê:

- ALTERAR, **por necessidade de serviço e carência de pessoal**, as férias do servidor LUIZ RENATO RAGNI, RF 7417, conforme segue:

- 2ª parcela: de 23/01/2023 a 11/02/2023 (exercício 2023), para 23 a 1º/02/2023 (10 dias) e para 17 a 26/04/2023 (10 dias);

- 1ª parcela: de 15 a 16/02/2023 (02 dias) e 2ª parcela: 14/08/2023 a 01/09/2023 (19 dias) - (exercício 2024), para 18/09/2023 a 29/10/2023 e para 22 a 30/01/2024 (09 dias).

Leia-se:

- ALTERAR, **por necessidade de serviço e carência de pessoal**, as férias do servidor LUIZ RENATO RAGNI, RF 7417, conforme segue:

- 2ª parcela: de 23/01/2023 a 11/02/2023 (exercício 2023), para 17/04/2023 a 06/05/2023 (20 dias);

- 1ª parcela: de 15 a 16/02/2023 (02 dias) e 2ª parcela: 14/08/2023 a 01/09/2023 (19 dias) - (exercício 2024), para 18/09/2023 a 29/09/2023 (11 dias) e para 22 a 30/01/2024 (09 dias).

b) ALTERAR, **por necessidade de serviço/carência de pessoal**, a escala de férias da servidora VALÉRIA DE OLIVEIRA CARVALHO CORREA GUARDA, RF 8271, conforme segue:

- 2a e 3a. Parcelas (exercício 2021): de 16 a 27/01/2023 (12 dias) e de 13 a 18/02/2023 (6 dias), para 27/02/2023 a 16/03/2023 (18 dias);

c) ALTERAR, **por necessidade de serviço e carência de pessoal**, as férias do servidor MARCELO BOTTA, RF 4362:

1ª Parcela (exercício 2023): de 10 a 19/04/2022, para: 27/03/2023 a 05/04/2023 (10 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal Substituto**, em 18/01/2023, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PIRA-01VNº 186, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

A Doutora **DANIELA PAULOVIK DE LIMA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor ALTAIR TERCIONI, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), requisitou licença médica de 15/01/2023 a 15/02/2023;

CONSIDERANDO que o servidor MARCELO BOTTA, Supervisor da Seção de Processamentos CRIMINAIS (FC-5), está compensando horas-extras devidamente cadastradas no sistema E-GP, neste dia 18/01/2023 (01 dia);

CONSIDERANDO que o servidor FERNANDO PINTO VILA NOVA, Supervisor da Seção de Processamentos ORDINÁRIOS (FC-5), está no gozo de férias de 14 a 18/01/2023 (05 dias);

RESOLVE:

a) **DESIGNAR** o servidor **THIAGO LUIS MICHELUCCI CONTIN**, RF 7506, RF 7492, para substituir o servidor ALTAIR TERCIONI, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), de 15 a 17/01/2023 (3 dias) e o servidor MARCELO BOTTA Supervisor da Seção de Processamentos CRIMINAIS (FC-5), no dia 18/01/2023 (01 dia);

b) **DESIGNAR** o servidor **AGUINALDO SOARES LOUZADA JUNIOR**, RF 7511, para substituir o servidor FERNANDO PINTO VILA NOVA, Supervisor da Seção de Processamentos ORDINÁRIOS (FC-5), no período de 14 a 18/01/2023 (05 dias) e para substituir o servidor ALTAIR TERCIONI, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), nos períodos de 19 a 22/01/2023 (04 dias), de 27 a 30/01/2023 (04 dias), de 03 a 05/02/2023 (03 dias), e de 10 a 12/02/2023 (03 dias)

c) **DESIGNAR** a servidora **JULIANA MURARI GIURIATTI MORAES**, RF 6283, para substituir o servidor ALTAIR TERCIONI, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), nos períodos de 23 a 26/01/2023 (04 dias), de 31/01/2023 a 02/02/2023 (03 dias), de 06 a 09/02/2023 (04 dias), e de 13 a 15/02/2023 (03 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal Substituto**, em 18/01/2023, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PIRA-01VNº 185, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

A Doutora **DANIELA PAULOVIK DE LIMA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Piracicaba/SP fixada pela Diretoria da Subseção;

RESOLVE:

a) Designar o servidor **THIAGO LUIS MICHELLUCCI CONTIN**, Técnico Judiciário - RF 7506, Assistente de Gabinete, **para a realização do plantão judiciário no período de 21 a 27/01/2023;**

b) Designar o servidor **FERNANDO PINTO VILA NOVA**, Supervisor da Seção de Processamentos ORDINÁRIOS, **para a realização do plantão judiciário no período de 22 a 27/01/2023;**

c) Designar a servidora **JULIANA MURARI GIURIATTI MORAES**, Técnica Judiciária - RF 6283, **para a realização do plantão judiciário no dia 21/01/2023;**

O(s) servidor(es) designado(s) permanecerá(ão) em plantão presencial nas dependências do Fórum se necessário, e nas suas residências, em regime de teletrabalho, **nos dias 21 e 22/01/2023**, como se presencial fosse, nos termos do Art. 441, §3º, do Provimento CORE 01/2020, **no horário das 9 às 12 horas para o exame das matérias lançadas na Resolução 71/2009, do CNJ**, e em estado de sobreaviso nos demais períodos para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone do plantão (19) 3412.2100 e/ou o e-mail institucional da Vara: piraci-se01-vara01@trf3.jus.br

As compensações das horas trabalhadas nos referidos plantões dar-se-ão oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal Substituto**, em 18/01/2023, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

2ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-02VNº 135, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARALE SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE RETIFICAR A PORTARIA SP-PR-02VNº 134, DE 10 DE JANEIRO DE 2023, para constar o seguinte:

Onde se lê: "INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora BETTINA ROSENGARTEN, Analista Judiciário, RF 5220, Analista Judiciário (período de 09/01/2023 a 18/01/2023), a partir de 10/01/2023, marcando os dias restantes para gozo no período de 08/01/2024 a 16/01/2024."

Leia-se: "INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora BETTINA ROSENGARTEN, Analista Judiciário, RF 5220, Analista Judiciário (período de 09/01/2023 a 18/01/2023), a partir de 10/01/2023, marcando os dias restantes para gozo no período de 23/02/2023 a 03/03/2023."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juiz Federal**, em 18/01/2023, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9439043/2023

PROCESSO SEI Nº 0003876-22.2022.4.03.8002. OBJETO: Contratação de concessionária para fornecimento de água encanada e esgotamento sanitário, pelo período de 12 meses (Exercício 2023), para os prédios da Justiça Federal, localizados no interior do MS (Dourados, Três Lagoas, Corumbá, Ponta Porã e Naviraí). CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, CNPJ nº 05.422.922/0001-00. CONTRATADA: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL, CNPJ nº 03.982.931/0001-20. VALOR ESTIMADO: R\$ 147.920,56 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Analista Judiciário**, em 19/01/2023, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9439239/2023

PROCESSO SEI Nº 0003877-07.2022.4.03.8002. OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para os prédios da Justiça Federal em Mato Grosso do Sul (Exceto Subseções de Três Lagoas e Coxim), no exercício de 2023. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, CNPJ nº 05.422.922/0001-00. CONTRATADA: ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 15.413.826/0001-50. VALOR ESTIMADO: R\$ 906.960,00 (novecentos e seis mil, novecentos e sessenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, XXII, da Lei 8.666/93. PARECER DE DISPENSA: Em 12/01/2023, pela Assessoria de Licitações e Contratos. AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Analista Judiciário**, em 19/01/2023, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9439322/2023

PROCESSO SEI Nº 0003878-89.2022.4.03.8002. OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para a Justiça Federal de Três Lagoas, no exercício de 2023. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, CNPJ nº 05.422.922/0001-00. CONTRATADA: ELEKTRO REDES S.A., CNPJ nº 02.328.280/0001-97. VALOR ESTIMADO: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, XXII, da Lei 8.666/93. PARECER DE DISPENSA: Em 13/01/2023, pela Assessoria de Licitações e Contratos. AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Analista Judiciário**, em 19/01/2023, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9439349/2023

PROCESSO SEI Nº 0003879-74.2022.4.03.8002. OBJETO: Contratação de concessionária para fornecimento de água encanada e esgotamento sanitário, pelo período de 12 meses (Exercício 2023), para os prédios da Justiça Federal, localizados em Campo Grande/MS. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, CNPJ nº 05.422.922/0001-00. CONTRATADA: Águas Guariroba S.A., CNPJ nº 04.089.570/0001-50. VALOR ESTIMADO: R\$ 194.040,00 (cento e noventa e quatro mil e quarenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Analista Judiciário**, em 19/01/2023, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-02V Nº 70, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do artigo 1º, do Anexo I, da Portaria DFORMS Nº 63, DE 04 DE JANEIRO DE 2021, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedir Portarias de designação e dispensa de servidores para funções comissionadas, e cargos em comissão das unidades de natureza administrativa (área meio), inclusive nos casos de substituição;

CONSIDERANDO que o servidor LUCIANO NUNES DE MATOS, Supervisor da Seção de Procedimentos Ordinários, que estará em gozo de férias no período de 16/01 a 02/02/2022 (18 dias), relativo à 2ª etapa do exercício 2021/2022 e no período de 03 a 12/02/2023 (10 dias), relativo à 1ª etapa do exercício 2022/2023;

CONSIDERANDO que a servidora PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA, Oficial de Gabinete, RF 4566, está em gozo de férias regulamentares no período de 09 a 20/01 (doze dias), relativo à 2ª etapa do exercício 2021/2022;

CONSIDERANDO que a servidora TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA está em gozo de férias regulamentares no período de 09 a 18/01/2023, (10 dias) correspondentes à 1ª etapa do exercício 2020/2021,

I - DESIGNAR a servidora FLAVIA RODRIGUES GUEBUR ARAUJO, técnico judiciário, RF 6968, para substituir o servidor LUCIANO NUNES DE MATOS, no período de 16/01 a 26/01/2023 (11 dias), sem prejuízo de sua função e o servidor JOÃO DE PAULA RIBEIRO JÚNIOR, analista judiciário, RF 5246 para substituir o referido servidor no período de 27/01 a 12/02/2023 (17 dias);

II - DESIGNAR a servidora BIANCA ALINE VICELLI, analista judiciário, RF 7431, para substituir a servidora PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA, no período de 09 a 20/01/2023 (12 dias), sem prejuízo de sua função;

III - DESIGNAR a servidora ELAINE NASCIMENTO FRANÇA GAIOSO, técnico judiciário, RF 4858, para substituir a servidora TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA, Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos, no período de 09 a 18/01/2023 (10 dias), sem prejuízo de sua função;

IV - DETERMINAR que se façam anotações e comunicações adequadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 16/01/2023, às 15:14, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 132129845661701567919979283085214848604

4A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-04V N° 93, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O Doutor **LUCAS MEDEIROS GOMES**, MM. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora **RAQUEL ROSSATO DE LIBRELOTTO STEFANELLO – RF 6203** da função de Supervisor da Seção Procedimentos Diversos da 4ª Vara Federal de Campo Grande - FC5, a partir da publicação desta Portaria;

I - DESIGNAR o servidor **MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE – RF 5705** para exercer Supervisor da Seção Procedimentos Diversos da 4ª Vara Federal de Campo Grande - FC5, a partir da publicação desta Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Medeiros Gomes, Juiz Federal Substituto**, em 18/01/2023, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-05V N° 75, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Designa substituições de servidores titulares em decorrência de afastamento para gozo de férias e compensação.

O Doutor **LUIZAUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **VIVIAN GUILHERMINO VENTURA, Analista Judiciário, RF 7401, para substituir o servidor HIGOR JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO, Analista Judiciário, RF 7456, ocupante do cargo de Supervisor da Seção de Processamentos Ações Penais (FC05), no seguinte período: 13/01/2023 (um dia – decorrente de compensação de banco de horas).**

II - DESIGNAR a servidora **SÔNIA CRISTINA DE CAMPOS COSTA, Analista Judiciário, RF 3879, para substituir a servidora TATIANA MIGUÉIS DE SOUSA, Técnico Judiciário, RF 4928, ocupante do cargo de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais Diversos (FC05), no período de 12/12/2022 a 16/12/2022 (cinco dias), em decorrência de gozo de férias, e no dia 19/12/2022 (um dia), em decorrência de compensação de banco de horas;**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 18/01/2023, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRÊS LAGOAS

1A VARA DE TRÊS LAGOAS

PORTARIA TLAG-01V N° 132, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Estabelece a escala de plantão de servidores da Vara nos períodos de 07/01/2023 a 19/12/2023

O Juiz Federal Titular da 3ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara,;

RESOLVE:

Art. 1º **Estabelecer** a escala de plantão para o período de 07/01/2023 a 19/12/2023, para que fiquem de plantão os seguintes servidores:

07/01 a 13/01	Rafael de Freitas Endo, Técnico Judiciário - RF 6400
13/01 a 20/01	Rui Costa Pereira, Técnico Judiciário - RF 7414
20/01 a 27/01	Marcos de Oliveira Machado Filho, RF 7119, Técnico Judiciário
27/01 a 03/02	Nathália Barrueco Francisco, Técnica Judiciária – RF 7458
03/02 a 10/02	Rosana Silveira Carvalho - Analista Judiciária - RF 4219
10/02 a 03/02	Cristiani Monteiro Luchesi - Técnico Judiciário - RF 7461
03/02 a 10/02	Tatiana Alves Rodrigues Zanardo, RF 6737, Técnica Judiciária
10/02 a 17/02	Fábio Akira Yamamoto - RF 7372, analista judiciário
17/02 a 24/02 carnaval	Jéssica de Andrade Alves Nascimento, Técnica Judiciária – RF 7465
24/02 a 03/03	Rafael de Freitas Endo, Técnico Judiciário - RF 6400
03/03 a 10/03	Rui Costa Pereira, Técnico Judiciário - RF 7414

10/03 a 17/03	Carolina Vasconcelos Bicalho, Analista Judiciário - RF 7535
17/03 a 24/03	Cláudia Guimarães Marchesi, Analista Judiciária - RF 4190
24/03 a 31/03	Marcos de Oliveira Machado Filho - Técnico Judiciário - RF 7119
31/03 a 04/04	Rosana Silveira Carvalho - Analista Judiciária - RF 4219
04/04 a 14/04 páscoa	Nathália Barrueco Francisco, Técnica Judiciária - RF 7458
14/04 a 20/04	Tatiana Alves Rodrigues Zanardo, RF 6737, Técnica Judiciária
20/04 a 28/04 tiradentes	Fábio Akira Yamamoto - RF 7372, analista judiciário
28/04 a 05/05 dia do trabalho	Cristiani Monteiro Luchesi - Técnico Judiciário - RF 7461
05/05 a 12/05	Rafael de Freitas Endo, Técnico Judiciário - RF 6400
12/05 a 19/05	Rui Costa Pereira, Técnico Judiciário - RF 7414
19/05 a 26/05	Carolina Vasconcelos Bicalho, Analista Judiciário - RF 7535
26/05 a 02/06	Cláudia Guimarães Marchesi, Analista Judiciária - RF 4190
02/06 a 07/06	Nathália Barrueco Francisco, Técnica Judiciária - RF 7458
08/06 a 16/06 corpus christi e aniversário da cidade	Marcos de Oliveira Machado Filho - Técnico Judiciário - RF 7119
16/06 a 23/06	Rosana Silveira Carvalho - Analista Judiciária - RF 4219
23/06 a 30/06	Cristiani Monteiro Luchesi - Técnico Judiciário - RF 7461
30/06 a 07/07	Tatiana Alves Rodrigues Zanardo, RF 6737, Técnica Judiciária
07/07 a 14/07	Fábio Akira Yamamoto - RF 7372, analista judiciário
14/07 a 21/07	Renata Nunes de Freitas Ramos - RF 7483
21/07 a 28/07	Nathália Barrueco Francisco, Técnica Judiciária - RF 7458
28/07 a 04/08	Rafael de Freitas Endo, Técnico Judiciário - RF 6400
04/08 a 10/08	Rui Costa Pereira, Técnico Judiciário - RF 7414
10/08 a 18/08 dia do advogado	Carolina Vasconcelos Bicalho, Analista Judiciário - RF 7535
18/08 a 25/08	Cláudia Guimarães Marchesi, Analista Judiciária - RF 4190
25/08 a 01/09	Marcos de Oliveira Machado Filho - Técnico Judiciário - RF 7119
01/09 a 06/09	Cristiani Monteiro Luchesi - Técnico Judiciário - RF 7461
06/09 a 15/09 independência	Rosana Silveira Carvalho - Analista Judiciária - RF 4219
15/09 a 22/09	Tatiana Alves Rodrigues Zanardo, RF 6737, Técnica Judiciária
22/09 a 29/09	Fábio Akira Yamamoto - RF 7372, analista judiciário
29/09 a 06/10	Renata Nunes de Freitas Ramos - RF 7483
06/10 a 10/10	Nathália Barrueco Francisco, Técnica Judiciária - RF 7458
10/10 a 20/10 feriado divisão estado e padroeira do brasil	Rafael de Freitas Endo, Técnico Judiciário - RF 6400
20/10 a 27/10	Rui Costa Pereira, Técnico Judiciário - RF 7414
27/10 a 31/10	Carolina Vasconcelos Bicalho, Analista Judiciário - RF 7535
01/11 a 10/11	Marcos de Oliveira Machado Filho - Técnico Judiciário - RF 7119
10/11 a 14/11	Rosana Silveira Carvalho - Analista Judiciária - RF 4219
14/11 a 24/11 proclamação da República	Cláudia Guimarães Marchesi, Analista Judiciária - RF 4190
24/11 a 01/12	Cristiani Monteiro Luchesi - Técnico Judiciário - RF 7461
01/12 a 07/12	Tatiana Alves Rodrigues Zanardo, RF 6737, Técnica Judiciária
07/12 a 15/12 dia da justiça	Fábio Akira Yamamoto - RF 7372, analista judiciário
15/12 a 19/12	Renata Nunes de Freitas Ramos - RF 7483

Art. 2º Para fins da escala, o início do plantão se dá às 18:00 horas do primeiro dia para o qual o servidor estiver escalado, devendo o plantonista anterior permanecer em regime de plantão até o referido horário.

Parágrafo primeiro. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no "caput", restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para o e-mail TLGOA-PLANTAO@trf3.jus.br, sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone (67) 9 9142 8113, bem como pelo e-mail TLGOA-PLANTAO@trf3.jus.br, sendo que quando enviado documento pelo e-mail do plantão deverá também ser informado ao servidor plantonista pelo celular do plantão (67) 9 9142-8113 referido envio.

Parágrafo segundo. Os servidores em plantão ordinário ficam dispensados de comparecimento pessoal nos fóruns, prédios e demais unidades administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, devendo o magistrado plantonista avaliar a necessidade de comparecimento pessoal na hipótese de urgência ou risco de perecimento de direito, que ocorrerá tão somente se demonstrada a insuficiência da utilização dos sistemas eletrônicos. Se houver ocorrência fora do horário do plantão ordinário, ou seja, das 9:00 às 12:00 horas, o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação.

Art. 3º Determino a afixação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e no site eletrônico da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Art. 4º O servidor plantonista registrará as ocorrências, se houver, no plantão no respectivo Livro de Plantão Eletrônico, que se encontra no sistema SEI.

ENCAMINHE-SE cópia desta à Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para ciência e providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 17/01/2023, às 22:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)....